



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N° 062/2024

AUTORA/Vereadora: MARLY PAVÃO

**REQUEIRO à Mesa**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **DIRCEU BRÁS PANÓ**, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando de Vossa Excelência, **entrar em entendimento com ao Procuradoria Jurídica do Município, por intermédio do Procurador-Geral, Dr. Caio Pereira da Costa Neves, no sentido de enviar a esta Casa de Leis, as informações que seguem:**

**1- Qual a justificativa para exclusão das funcionárias: APARECIDA DE FÁTIMA LONGO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS e SILVIA PERPÉTUA MUNIZ PEREIRA, do rateio do repasse que é feito pelo Governo Federal para os servidores que exercem a função de agentes de controle de endemias, lotadas no Departamento de Zoonoses do Município, vez que as mesmas se encontram qualificadas nessa função do CNESS, inclusive recebendo a gratificação de insalubridade devida aos demais servidores do departamento;**

**2- Por qual razão foi realizado um acordo com os agentes de controle de endemias do Departamento de Zoonoses para que devolvessem a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Município, referente ao rateio do repasse da verba federal a esse Departamento, quando tinham o direito de receber integralmente essa quantia, mas tão somente receberam a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)?**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 1º de julho de 2024.

MARLY LUZIA HELD PAVÃO  
(Marly Pavão)  
Vereadora

VALDEIR BEZERRA DA SILVA  
Vereador